

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Penafiel. -----

----- Verificado o quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão. ----

----- Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção do senhor deputado Vítor Jorge Carvalho Soares, a senhora deputada Filomena Maria Pereira Rodrigues, a senhora deputada Susana Andreia Gomes Vieira, a senhora deputada Hermínia Maria Ferreira Magalhães, a senhora deputada Helena Isabel da Silva Rocha e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Henrique Manuel Azevedo Martins. -----

----- A senhora deputada, Filomena Maria Sousa Martins Pereira Rodrigues, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Fernando António Pimenta Carvalho. -----

----- A senhora deputada Susana Andreia Gomes Vieira, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Armindo da Silva Coelho. -----

----- O senhor deputado Vítor Jorge Carvalho Soares, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Bruno Moreira Teixeira. -----

----- A senhora deputada, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, do Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição, pela senhora Carla Maria Ribeiro de Oliveira. -----

----- A senhora deputada Helena Isabel da Silva Rocha do Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", apresentou a justificação de falta, por motivos de saúde, solicitando a sua substituição, pelo senhor Nuno Brochado. -----



----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Henrique Manuel Azevedo Martins, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor secretário da Junta de Freguesia, António Manuel da Silva Rodrigues. -----

----- O senhor 1º Secretário da Assembleia Municipal, procedeu à leitura das moções, propostas de recomendação, requerimento e dos votos pesar entrados na mesa: -----

----- 1 — Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, com o seguinte teor: -----

----- *"Moção Sobre Transferência de Competências* -----

----- *A descentralização administrativa, conforme a CRP Constituição da República Portuguesa - tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações.* -----

----- *Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias.* -----

----- *A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos, é mera desconcentração - só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir.* -----

----- *A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.* -----

----- *A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.* -----

----- *Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.* -----

----- *Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.* -----

----- *A inexistência de autarquias de nível intermédio - as regiões administrativas - que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver.* -----



-----*Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.*-----

-----*A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.*-----

-----*Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a AM de Penafiel, reunida a 24 de Fevereiro de 2017 delibera:*-----

-----*1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.*-----

-----*2. Reiterar a necessidade de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.*-----

-----*3. Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana.*-----

-----*4. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro."*-----

-----*2 — Proposta de recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:*-----

-----*"Proposta de Recomendação de Encurtamento do Pagamento Médio a Fornecedores pela Câmara Municipal de Penafiel*-----

-----*Considerando que:*-----

-----*1. Penafiel é atualmente um concelho com mais de 70 mil habitantes e com Simbolicamente "capital" da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, deve ser um exemplo de transparência e de boa saúde financeira.*

-----*2. O recém-publicado "Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses" relativo a 2015, destaca Penafiel como um dos piores pagadores de todo o país - o 30º pior do país para sermos mais específicos - com um Prazo Médio de Pagamento de 184 dias.*-----

-----*3. Nos dados revelados para o terceiro trimestre de 2016, ou seja, a 30/09/2016, Penafiel tinha*

piorado o prazo médio de pagamento a fornecedores para 208 dias, ou seja, mais um mês de atraso relativo aos 184 dias de finais de 2015. -----

----- 4.A Direção-geral das Autarquias Locais fez saber os dados para o quarto trimestre de 2016 em que o Município de Penafiel, a 31/12/2016, pagava a 350 dias. Isto significa que, o município de Penafiel aumentou o seu prazo médio de pagamento em 166 dias de 2015 para período homólogo de 2016 - aumentando em praticamente 100% o prazo médio de pagamento.

----- 5.A Câmara Municipal de Penafiel é, neste momento, a segunda pior câmara municipal de todo o Norte no Pagamento a Fornecedores. -----

----- 6.Pagar acima dos 90 dias é incumprir a lei do Orçamento de Estado, não sendo profícuo para qualquer Câmara Municipal ver determinada verba retida em Lisboa por se mostrar incapaz de honrar os seus compromissos. -----

----- A Assembleia Municipal de Penafiel reunida ao dia 24 de Fevereiro de 2017 recomenda: -----

----- À Câmara Municipal de Penafiel que encurte os prazos médio de pagamento a fornecedores para um valor abaixo dos 90 dias, de forma a evitar as recorrentes sinalizações por parte da DGAL, honrado os compromissos e assegurando o estímulo à economia e à boa saúde financeira.”-----

----- 3 — Proposta de recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor: -----

----- "Proposta de Recomendação Mais Transparência na Câmara Municipal de Penafiel -----

----- Considerando que:-----

----- 1. A Transparência Municipal tem vindo a tomar maior atenção por parte dos municípios de norte a sul do país, compreendendo que um município pouco transparente é um município insustentável e que normalmente está sem controlo financeiro, com dívidas cada vez maiores e crescente incapacidade de honrar os seus compromissos. -----

----- 2. O índice de Transparência Municipal é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; 2) Planos e Relatórios; 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; 4) Relação com a Sociedade; 5) Contratação Pública; 6) Transparência Económico-Financeira; 7) Transparência na área do Urbanismo.

----- 3. Os concelhos vizinhos de Lousada e Paços de Ferreira estão no TOP 15 dos municípios mais transparentes do país. -----

----- 4. Diferentemente, Penafiel é o 96º colocado no Ranking de Transparência Municipal, tendo descido 25 lugares em apenas um ano, entre 2015 e 2016. -----

----- 5. A Câmara Municipal de Penafiel peca por não disponibilizar aos munícipes nem à TIAC - TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE, ASSOCIAÇÃO CÍVIC, entidade que elabora o estudo – os dados concretos e verdadeiramente analisáveis. O executivo camarário têm vindo a omitir dados de acrescida

importância ou a divulga-los propositadamente de forma equivocada, não permitindo um estudo profícuo dos mesmos.

6. Penafiel é, neste momento, o 2º pior concelho de todo o Norte a pagar a fornecedores e o 13º pior de todo o país, com um prazo médio de pagamento de 350 dias. Um valor que registou uma subida de praticamente 100% nos últimos 12 meses, segundo dados da Direção-Geral das Autarquias Locais.

7. A Taxa de Execução da Receita é das piores do país. Abaixo dos 85% é acionado o mecanismo de informação à Direção-Geral das autarquias locais. A T.E.R em Penafiel ronda os 65%, o que limita significativamente a Taxa de Execução da Despesa bem como toda a execução orçamental da Câmara Municipal.

8. O passivo exigível da Câmara Municipal têm vindo a aumentar. Com cerca de 30 Milhões de Euros de passivo, Penafiel uma das Câmaras Municipais da sua dimensão - municípios de dimensão média - com este valor mais elevado.

9. A Câmara Municipal de Penafiel não consegue cumprir os seus compromissos. Todos os anos, 14 Milhões de Euros são declarados como compromissos futuros, a liquidar no ano seguinte.

Esta "bola de neve" parece ser irreversível e cada vez maior.

A Assembleia Municipal de Penafiel reunida ao dia 24 de Fevereiro de 2017 recomenda:

À Câmara Municipal de Penafiel que desenvolva os mecanismos necessários para a prevenção de riscos de descontrolo, corrupção ou infrações conexas.

4 — Requerimento, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor:

"Tendo em conta o disposto na portaria 214/2014 de 16 de Outubro que define as condições para, nos termos do disposto no n.º7 do artigo 169.º do Código da Estrada atribuir às Câmaras Municipais a competência para processar e aplicar as respetivas sanções nos processos contra ordenacionais rodoviários, por infracções ao disposto no artigo 71.º do Código da Estrada, nas vias públicas sob jurisdição Municipal, venho requerer:

Cópia integral do procedimento que atribui à Câmara Municipal de Penafiel a competência supra referida, nomeadamente com indicação da Adesão ao Sistema de Contraordenações de Trânsito, com a informação do pessoal de fiscalização do município que se encontra designado para a fiscalização do cumprimento do referido artigo 71.º do Código da Estrada, com a informação do pessoal de fiscalização da empresa "Futur Patamar, Lda." que se encontrem devidamente designados para a fiscalização do cumprimento do mencionado artigo 71.º e ainda, deve a cópia ora requerida ser instruída com a proposta dessa Câmara Municipal dirigida ao membro do Governo responsável pela área da Administração Interna visando a atribuição da competência prevista no artigo 1.º da supra mencionada portaria, bem como dos

elementos que a acompanharam e ainda com o parecer da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária; -
----- Inexistindo o sobredito procedimento, requer-se a V. Exa. cópia do despacho ou outra decisão
Camarária em que se fundamente a atribuição de competências à empresa "Futur Patamar, Lda." para a
fiscalização, processamento e aplicação de sanções nos processos contra ordenacionais rodoviários por
infracção ao disposto no artigo 71.º nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada."-----

----- 5 — Voto de pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista", com o seguinte
teor:-----

----- Os elementos eleitos do Partido Socialista, nesta Assembleia Municipal vêm, por este meio
propor a V. Ex.cia a aprovação de um Voto de Pesar, pelo falecimento do cidadão Carlos Manuel
Gonçalves Pereira Pinto, no passado dia 11 de fevereiro de 2017, na cidade do Porto, com 74 anos de
idade.-----

----- Natural da cidade do Chaves, viveu durante duas décadas na cidade de Penafiel que o adotou
como filho.-----

----- Foi deputado Municipal e foi eleito Deputado à Assembleia da República em 1985, na IV
legislatura, pelo círculo eleitoral do Porto. Ao longo da sua vida, prestou os mais variados e relevantes
serviços ao Partido Socialista, a Portugal e a Penafiel, onde ativamente defendeu e promoveu o
desenvolvimento do concelho.-----

----- Foi dirigente do Partido Socialista durante vários anos tendo sido Presidente da Federação do
Porto.-----

----- Tinha uma excelente capacidade de trabalho e era extremamente dedicado às causas que
defendia e acreditava. Carlos Manuel Gonçalves Pereira Pinto era um homem bom e solidário e
caracterizava-se pela sua simplicidade, pela tolerância, e pelo seu sentido humanista.-----

----- Neste momento de profundo pesar, a Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 24 de
fevereiro de 2017 endereça à família enlutada, as mais sentidas condolências."-----

----- 6 — Voto de pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista", com o seguinte
teor:-----

----- "O Grupo Municipal do Partido Socialista vem, por este meio, propor a V. Ex. cia a aprovação de
um Voto de Pesar pelo falecimento no passado dia 7 de janeiro, no Hospital da Cruz Vermelha em Lisboa,
do Dr. Mário Soares, figura maior e indelével do socialismo democrático português e europeu e um dos
responsáveis, juntamente com outras figuras ilustres, pelo derrube do regime do Estado Novo, e um dos
que mais contribuiu para a estabilização e consolidação da nossa Democracia.-----

----- Mário Alberto Nobre Lopes Soares nasceu em Lisboa, em 7 de dezembro de 1924. Foi aluno do
Colégio Moderno, entre 1935 e 1942, licenciou-se em Ciências Histórico-Filosóficas em 1951 e em Direito
na Universidade de Lisboa em 1957.-----

----- Resistente à ditadura e empenhado na organização da Oposição Democrática ao salazarismo, envolveu-se ativamente nas candidaturas presidenciais de Norton de Matos e Humberto Delgado e, como advogado, na defesa de presos políticos nos tribunais plenários e nas mais diversas modalidades da oposição democrática. Mário Soares foi sempre uma figura destemida e temida pelo salazarismo e marcelismo, facto que lhe custou a prisão por mais de uma dezena de vezes, a deportação sem julgamento para São Tomé e, mais tarde, o exílio em França, entre 1970 e Abril de 1974. -----

----- Em 28 de abril de 1974, foi um dos primeiros exilados políticos a regressar a Portugal na sequência da revolução dos Cravos que consagrou a conquista da Liberdade dos portugueses em 25 de abril, a grande causa pela qual lutou, durante toda a sua vida. -----

----- Mário Soares, homem corajoso e justo, contribuiu indubitavelmente para o estabelecimento do regime democrático em Portugal. Procurou enquanto líder as vias do progresso, do crescimento económico, com forte enfoque na necessidade da implantação de um Estado Social justo. -----

----- Revelou-se, ao longo da sua vida, como a principal figura referencial do Partido Socialista. Foi um dos seus principais fundadores, o seu militante nº1 e secretário-geral até 1985. -----

----- Foi Ministro dos Negócios Estrangeiros do I Governo Provisório, destacando-se, ao longo do período revolucionário que se seguiu ao 25 de Abril, como garante da jovem Democracia, encetando várias batalhas contra todas as tentativas totalitárias surgidas de vários quadrantes da sociedade política portuguesa. -----

----- Foi Primeiro-Ministro dos dois primeiros Governos constitucionais e, mais tarde, entre 1983 e 1985, voltaria a sê-lo no IX Governo. -----

----- Em 1986, foi eleito Presidente da República, sendo o primeiro civil a ser eleito para o cargo depois do 25 de Abril. A sua atividade como presidente refletiu toda a sua imensa capacidade de diálogo e de liderança e valeu-lhe altos índices de popularidade e reconhecimento da população portuguesa. Introduziu um novo paradigma no exercício do cargo presidencial, através da leitura que fez dos poderes presidenciais e daquilo que designou como "magistratura de influência". -----

----- Em 1999, voltaria a ganhar umas eleições, como cabeça de lista do PS às eleições europeias desse ano, tendo exercido o seu mandato como deputado europeu. -----

----- Foi Mário Soares o principal responsável pela afirmação da vocação europeia de Portugal, formalizando, em 1977, o pedido de adesão à Comunidade Económica Europeia. Foi, também, Soares a assinar o Tratado de Adesão à Comunidade Económica Europeia - CEE, no dia 12 de julho de 1985 numa cerimónia realizada no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa. -----

----- Mesmo afastado do exercício de cargos políticos, continuou a manter uma permanente atenção e reflexão sobre a política portuguesa e mundial, traduzida em tomadas de posição e em várias ações políticas, sendo considerado pela Associação da Imprensa Estrangeira radicada no nosso país a

personalidade do ano em Portugal do ano de 2013. -----

----- Com o falecimento do Dr. Mário Soares, perdemos um dos mais notáveis protagonistas da história portuguesa do século XX e uma das referências políticas do cenário nacional e internacional. O país ficará para sempre reconhecido, pelos momentos históricos que nos proporcionou e pelo incremento dos valores da Liberdade e da consolidação da Democracia. -----

----- A Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 24 de fevereiro de 2017, saúda a memória do Dr. Mário Soares, formulando um voto de profundo pesar pelo seu falecimento. Endereça à sua Família, e com particular sentimento aos seus filhos Isabel e João Soares, as mais respeitosas e sentidas condolências." -----

----- Posto à votação a admissibilidade, a moções, propostas de recomendação, votos de pesar, apresentados foram os mesmos aprovados por unanimidade. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra no período antes da ordem do dia, inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca: Abordou a necessidade de intervir nos semáforos na variante sul do Cavalum e que estava a provocar paragens em cima da rotunda. Urgia corrigir a situação por uma questão de segurança dos peões e automobilistas. -----

----- Questionou, o senhor Presidente da Câmara acerca de um estudo sobre da sinalização de trânsito em Croca e que urgia colocar em prática. -----

----- — O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que através do PMAI, a Câmara Municipal apoiou mais uma empresa do concelho, a Júlio Gomes, Confeções, Lda. Uma empresa do concelho, pujante, empreendedora, que não vira a cara à luta, que persiste em singrar, na freguesia de Perozelo e que com a sua tenacidade, contribui para a melhoria de vida de muitas famílias penafidelenses. Deu os parabéns ao seu empreendedor e parabéns também à Câmara Municipal, em particular ao senhor Presidente, Dr. Antonino de Sousa. Citou as palavras do empreendedor, responsável da empresa Júlio Gomes, Confeções, Lda.: "*Este investimento que acabamos de realizar vai contribuir para a evolução desta empresa e seus funcionários. Vai permitir dar mais qualidade aos nossos produtos e também mais condições de trabalho. Para esta realidade muito contribuiu a atenção da CMP que tudo fez para apoiar e facilitar a criação de novas instalações. Obrigado ao presidente da CMP, Dr. Antonino Sousa por ajudar as empresas e os seus funcionários. Só assim poderemos promover cada vez mais emprego*", -----

----- Disse que se leva ali aquelas palavras do empresário, de agradecimento à Câmara e ao seu executivo, era porque o PMAI criado pelo executivo estava a dar os seus frutos. Aquele era mais um contrato de concessão de apoio, assinado em março de 2015, em conjunto com outras empresas, que se concretizava, que via o investimento realizado, que potenciava o crescimento da empresa e o aumento de postos de trabalho (neste caso, um aumento de 30%). Esse exemplo, e outros, significava e concretizava

o empenho da Câmara em criar as melhores condições para o crescimento da economia no concelho: Apoiando as empresas, do concelho, com incentivos à sua modernidade e crescimento; criando novas infraestruturas para captar investimentos para o concelho e também melhorar as condições das que já ca estão implantadas. Apoiando-as sempre na sua vontade de crescer. A Câmara como um verdadeiro "parceiro de negócios". -----

----- E porque falamos hoje deste exemplo e do PMAI?. A resposta parece simples: -----

----- É que entre muitas e boas notícias que tem surgido, sobre o concelho, foi notícia recente, que no concelho de Penafiel, nos últimos 3 anos (2013/2016), baixou em 34% o número de desempregados. Ficamos a saber que temos menos 2.143 desempregados que tínhamos em 2013. Ficamos também a saber, que nos últimos 12 meses, Penafiel foi o concelho da região onde o desemprego mais reduziu. Desde o ano de 2010, que não havia um número de desempregados tão baixo no concelho. Valores ao nível do período anterior á crise do sub-prime. -----

----- A redução muito significativa deste desemprego deve-se exclusivamente á atuação da Câmara? Claro que não. Mas também não podemos, todos, deixar de reconhecer muito mérito da Câmara, através das suas políticas, no resultado agora apresentado. Deve-se e muito á estratégia municipal de atração de investimento para o concelho, no apoio e incentivos às muitas empresas do concelho, que se modernizam, investem no concelho e criam novos de trabalho. Isto é mérito do executivo que não pode ser mascarado. -----

----- Um segundo tema que trago a esta Assembleia Municipal. O Prazo médio de pagamento da autarquia penafidense, anunciado pela DGAL. Ora, estávamos todos habituados a que a matemática é uma ciência exata e os números são como algodão: Não enganam. Mas afinal parece que estamos todos enganados. É verdade que o mundo nunca mais foi o mesmo desde a crise de 2008, do sub-prime, da bolha imobiliária, que atingiu a europa à velocidade de um tsunami. -----

----- Também nunca tinha pensado, e talvez fruto do advento da geringonça que muitas coisas impensáveis se pudessem concretizar. Todos tinham tido conhecimento, há pouco tempo ficaram todos a saber, numa de simplex, que afinal as vacas voavam, viram na televisão o Primeiro-ministro e do Ministro da Presidência com uma vaca a voar, detetavam assim que as coisas não eram exatamente iguais ao de antigamente. E também a pretexto disso e por talvez pela circunstância de em janeiro último a Senhora Diretora Geral da DGAL ter mudado e, de imediato, os números do Prazo Médio de Pagamento das autarquias mudou radicalmente. Os números deixaram de ser cristalinos como até agora. O algodão passou a estar manchado e, com esta ilusão de números e contas, aparecem por aí uns putativos candidatos a candidatos, a pedir tempo de antena e a acusar infundadamente a Câmara de ter aumentado o PMP para 350 dias. Percebe-se o desespero. É preciso arranjar qualquer "coisinha". É que só notícias boas, não ajuda em nada a campanha que aí vem. Mas não vale tudo. A seriedade é ainda

hoje, valor muito importante.-----

----- Vamos às contas. Admitamos como verdadeiros os números dos últimos 4 trimestres. Admitamos, ainda que por absurdo, que a Câmara não pagou um cêntimo no último trimestre (nem luz, serviços, serviço da dívida, subsídios, etc. NADA). Nesta circunstância, no último dia de dezembro de 2016, teriam acrescido ao PMP de 30.09.2019, os 92 dias de calendário. Façamos as contas: 208 mais 92 igual a 300 dias. Como é possível o PMP de 350 dias? É a geringonça dos números ou é a nova Direcção-Geral da DGAL que não sabe fazer contas? -----

----- O terceiro tema: O Índice da Transparência dos Municípios. Diz-nos a jurisprudência das cautelas, que não devemos aceitar como bom e credível, todo e qualquer estudo, mesmo vindo de alguns pretensos arautos da transparência e alguns bem conhecidos. Ora, a pretexto da transparência, surgiu em 2013 uma associação cívica que pretende medir o índice da transparência dos municípios. E que estudo é este? -----

----- É um estudo que supostamente mede o grau de transparência, apenas e só através da consulta do site das Câmara Municipais. Este estudo é composto por indicadores, graduados de (0) a (1). É um estudo do tem/tem ou não tem/não tem. É um estudo que reputamos de credibilidade zero. -----

----- Vejamos um exemplo, com os indicadores do estudo: -----

----- - O site da Câmara tem a divisão dos pelouros. Se tem, um ponto, se não tem, zero pontos;-----

----- - O site da Câmara tem o email do Presidente? Se tem, um ponto, se não tem, zero pontos; Mas sem Tem/Tem, mas os pelouros e o email esta errado ou desatualizado? Isso não importa. TEM/TEM, é a decisão destes responsáveis do estudo. -----

----- É um estudo sem qualquer credibilidade, nem cientificidade. Não mede nada. Não estuda a substancia de nenhum indicador. Apenas mede o tem/tem, ou não tem/não tem. -----

----- E não vamos mais longe senhores deputados. O insuspeito presidente da Associação de Municípios Portugueses e também Presidente da Câmara de Coimbra, Manuel Machado disse a propósito deste estudo o seguinte: "não ter credibilidade este estudo do ITM, por não ter uma base idónea fundamentada" e que "foram detetadas situações de incongruência e erros técnicos grosseiros" -----

----- Mas mesmo assim, senhores deputados do PS, se persistirem em ir por aí, somos mais transparentes que os Municípios dos vossos correligionários Manuel Pizarro no Porto, Fernando Medina em Lisboa ou no aqui vizinho concelho de Castelo de Paiva. -----

----- — O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que esteve atento à intervenção do senhor deputado Carlos Pinto, e ficou com expectativa aguardar pelo final, porque pensou que iria informar a Assembleia qual o prazo médio de pagamento do município atualmente, uma vez que o senhor deputado tinha informação privilegiada. Disse que quando o senhor deputado quando falava em *vacas que voavam* na atual legislatura a propósito do Governo, disse que realmente no Governo havia aquela figura que

utilizavam de uma forma alegórica, mas o período em que a Coligação governava o país, não eram as vacas que voavam mas eram 10 mil milhões que voavam para offshore.-----

----- Referiu que o senhor deputado duvidava dos dados da DGAL, e matemática não era só somar e subtrair, havia também rácios e seria de estranhar que os rácios com que se media os prazos médios de pagamentos não tivessem em conta os montantes das faturas. Para que não se levantasse qualquer tipo de suspeita, disse que não era por ter mudado a direção da DGAL, e pelo que era do seu conhecimento era a Câmara Municipal é que fornecia a informação à DGAL para depois, esta aplicar nas fórmulas para obter qual o prazo médio de pagamento. -----

----- Para que todos ficassem devidamente esclarecidos, uma vez que o senhor deputado disse que os dados da DGAL não estavam corretos, pediu que fossem esclarecidos qual o prazo médio de pagamento do município de Penafiel aos seus fornecedores. Se era um número do qual todos se deviam orgulhar ficariam todos orgulhosos. -----

----- — O senhor deputado José Macedo: Disse que havia muitos soldados a marchar e alinhados pelas maiores e ele orgulhava-se por não ser um desses soldados alinhados pelas maiorias. Havia muitos soldados a marchar alinhados pelas maiorias de Hitler, Estaline e Mussolini, Salazar, Pinochet e Ceausescu e jamais alinharia com déspotas dessa natureza. -----

----- Gostava de saber, uma vez que houve ali um estudo sobre a transparência por parte do senhor deputado Carlos Pinto, quais os indicadores que deram a cidade e o concelho de Penafiel como uma cidade apetecível para se viver, atendendo aos indicadores dados na altura a conhecer. -----

----- — O senhor deputado Carlos Pinto: A questão colocada pelo senhor deputado Nuno Araújo, vem demonstrar que de facto as vacas voam, como todos tinham visto, mas não sabia se voaram 10 mil milhões, porque o que se dizia era que voaram entre 2013 e 2015 e não sabia se teriam voado nos primeiros 3 meses de 2011 e por isso vai haver uma comissão de inquérito que vai tentar perceber para onde voaram, quando voaram ou se ainda andam por aí. -----

----- Quanto à questão do prazo médio de pagamento disse que não era técnico da DGAL e por isso não sabia, o que quis dizer foi apenas que a matemática não era só somar era evidente, o que avaliava ali era o prazo médio de pagamento, cada dia que não se pagava era mais um dia, 92 dias mais 208 não dava 350, as contas estavam erradas. O senhor Presidente da Câmara Municipal, por certo, já devia ter detetado isso e iria questionar alguém sobre aquela matéria. Disse que a prova dos nove ia ser no mês de abril, pois um passarinho disse-lhe que as contas iam ser certas e estava com esperança que as contas do prazo médio de pagamento fossem satisfatórias. -----

----- Disse ao senhor deputado José Macedo que marcar bem ou mal não tinha nada a ver com o Hitler, mas sim se se sabe ou não marchar e quando não se sabe marchar não vale apenas e é melhor mudar de profissão. -----

----- Deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara Municipal pela sua eleição Presidente da Assembleia Geral da SIMDOURO, empresa de saneamento que congregava todos os municípios da região do douro do grande Porto até Aveiro. Era sempre prestigiante para o concelho terem a liderar a Assembleia Geral daquela instituição.-----

----- — O senhor deputado Jesus Ferreira: Sugeriu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem o pagamento de senhas de presença aos senhores deputados, que se realizasse uma sessão da Assembleia Municipal para discutirem política nacional. Referiu que o que era importante naquele fórum era discutir Penafiel e a sua população. Disse que não tinha entendido muito bem a intervenção do senhor deputado e fez-lhe lembrar aqueles comentadores desportivos quando o árbitro era a favor da sua equipa estava tudo muito bem e quando era o contrário era tudo uma desgraça.-----

----- Deu conhecimento, tal como se tem comprometido, que os deputados do PCP na Assembleia da República, voltaram à "carga" com a questão do IC 35. Levaram a questão ao Parlamento Europeu da qual já obtiveram resposta, documento que ia entregar ao senhor Presidente. Disse que a questão estava nas mãos do Governo Português e iam ver se conseguiam uma abertura junto do Governo, para que se inserisse a construção da totalidade do IC 35 através de outros fundos europeus que não aqueles que estavam decididos até à data.-----

----- Relativamente à moção sobre a Transferência de Competências, disse que era um assunto que interessava a todos os penafidelenses, não era uma questão partidária e aquilo que pretendia era essencialmente que o Governo atribuisse tarefas executivas às Câmaras Municipais e ao atribuí-las que as fizesse acompanhar dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho dessas funções.-----

----- Informou a Câmara Municipal que havia um problema sério com uma rua na freguesia das Termas de S. Vicente, na antiga freguesia da Portela, em que os moradores lhes pediram para ir visitar o local porque um morador na Calçada do Tapado, colocou abusivamente uns pedregulhos a tapar a passagem e no início da tapada colocou um cadeado para que ninguém pudesse passar. Existem documentos na junta de Freguesia, da doação desse mesmo caminho na década de 80, no século passado, do proprietário à freguesia para abertura dessa rua. Disse que tinha em sua posse os documentos fornecidos pelos serviços de toponímia da Câmara Municipal que confirmavam na toponímia a existência desse caminho. Sugeriu que fosse tomada uma posição por parte da Câmara, relativamente àquele assunto.-----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Disse que tinha entregado na mesa, há um ano atrás, na sessão da Assembleia de fevereiro, um requerimento em que solicitava que lhe fosse fornecida informação relativamente ao Festival da Lampreia e à sua organização. Questionou a mesa da Assembleia Municipal, se por qualquer razão não fizeram à Câmara Municipal o referido requerimento ou

as informações pretendidas no requerimento. Ficaram a perceber, pelas informações que vieram a público, quer do senhor Vereador do Pelouro, quer até pelo senhor Presidente da Câmara de Castelo de Paiva, que era fácil organizar um festival da lampreia. Disse que ia acontecer uma situação muito feliz, que era terem como tiveram o festival da lampreia na semana passada, do lado da margem direita do rio Tâmega e no mês de março, bastava atravessar uma das pontes, descesse até ao cais de Sardoura e têm à vista de Entre-os-Rios um novo Festival de Lampreia. Segundo constava, porque a facilidade era tanta, Castelo de Paiva ia aproveitar para fazer um outro festival de uma outra iguaria proveniente do rio que também podia ser feita do lado de Penafiel. Informou que Castelo de Paiva faz o festival da lampreia no mês em que era feito do lado de Penafiel, coisa curiosa. -----

----- Congratulou a Câmara Municipal pela reedição do 8.º festival da Lampreia de Entre-os-Rios. Congratulou a inda pela coragem que o senhor Presidente da Câmara Municipal, em aceitar a recomendação que ali tinha deixado ficar em fevereiro do ano passado, mesmo com o voto contra da bancada da coligação "Penafiel Quer". Felicitou ainda o senhor Presidente da Câmara, pela capacidade que teve, na intervenção do festival, com que quase fazia esquecer o ano de 2016 e a não existência do festival, não fossem os proprietários dos restaurantes terem sentido como sentiram a não reedição, não fossem os revendedores terem sentido como sentiram e não fossem os apreciadores da lampreia que ali se deslocavam. -----

----- Para quem não tinha estado presente e não teve a oportunidade de ouvir a intervenção do senhor Vice-presidente do Porto e Norte de Portugal, realçou, não só relativamente à lampreia mas ligação intrínseca desta a Entre-os-Rios. Disse que em fevereiro de 2016, aquando da sua declaração de voto relativamente ao chumbo da recomendação que tinha proposto para a reedição do festival da lampreia, dizia no final que "*teriam novamente o festival da lampreia porque não havia mal que sempre dure*". Disse que era uma frase profética e que a partir daí tem medo de tecer alguns comentários em relação a outros assuntos porque nem sabe o que poderá acontecer. -----

----- Felicitou ainda o senhor Presidente da Câmara Municipal por uma iniciativa vinculada na freguesia da Eja de impacto nacional/internacional. Iniciativa, essa, que lhe foi proposta no ano 2013, ainda o senhor Presidente desempenhava as funções de Vereador, numa reunião com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Eja, um operador da restauração e dois membros da federação e na altura o que foi dito, depois do avaliado o evento e o seu impacto foi que não fazia sentido realizar esse evento porque era ano de eleições. Disse que este ano era ano de eleições e no entanto esse evento ia ser realizado, ainda bem que assim era. Ainda assim, e porque mais vale tarde do que nunca, ficava o seu agradecimento. -----

----- Referiu que tinha votado favoravelmente a proposta apresentada pela coligação "Penafiel Quer", relativamente ao IC 35, e gostava que o senhor Presidente os esclarecesse se já tinha feedback

das entidades para as quais tinha sido enviada a referida moção e qual o teor. -----

----- — O senhor deputado Rui Lopes: Quanto à proposta do senhor Jesus Ferreira da realização de uma assembleia extraordinária sem o recebimento de senhas de presença, para falar somente de assuntos de política nacional, disse que, como achavam alguns senhores deputados municipais que as suas intervenções eram próprias de Assembleia da República e não de Assembleia Municipal, recordou que infelizmente a política nacional afetava as políticas municipais e sobretudo a vida dos munícipes. Portanto, não vê qual o problema de falarem de questões de política nacional na Assembleia Municipal porque os penafidelenses era portugueses e estavam sob a alçada do Governo e das suas políticas. -----

----- Quanto ao índice de transparência municipal, disse que já tinha tido a oportunidade de numa rede social de fazer uma reflexão sobre esse índice e nessa altura desvalorizou esse mesmo índice. Estavam a discutir uma coisa em que o primeiro classificado era Alfandega da Fé, município sobejamente conhecido e para onde ocorre uma grande quantidade de população para lá residir porque de facto o índice de transparência municipal é um facto essencial para a qualidade de vida da população dos municípios. Mesmo assim desvaloriza o índice porque o nome do índice enganava. Quando se pegava num índice chamado transparência municipal e se escreviam artigos e comunicados transformando um índice de transparência municipal que avalia só e unicamente a informação disponibilizada no site da internet nessas localidades. Disse que esse facto nada tinha a ver com transparência, qualquer cidadão pode dirigir-se aos serviços da Câmara Municipal para obter a informação que pretende. Tratava-se só de analisar a disponibilização da informação num determinado meio e quando se pegava nisso e o transformavam em quase supostas questões de corrupção porque o índice tinha descido alguns lugares, parecia-lhe grave essa análise. -----

----- Apesar de não dar grande importância a esses índices, era sempre bom melhorarem na informação que disponibilizavam no *site* da Câmara Municipal de Penafiel, competia-lhe dar os parabéns porque Penafiel tinha subido algumas décimas em relação ao ano anterior. Disse que, como não era fácil aos membros da oposição municipal falar do que de bom e muito bom se fazia no município de Penafiel ia ter que o fazer, confessando que aqueles temas já tinham sido falados, todos já tinham tido informação sobre o festival da lampreia, sobre o projeto "rentabilizar para arrendar", ou sobre a inauguração da loja "Ponto Já", mas como essas situação não eram referidas e inventavam-se problemas com classificações com coisas com pouca importância, e como tinham algum público presente, tinha como função de recordar o Festival e Rota da Lampreia, Castelo de Paiva tinha acordado *agora*, e Penafiel já tinha acordado há vários anos para promover esse produto o que era um bom sinal. Referiu que na edição deste ano houve a parceria e o apoio da APDL que revelava não só o interesse dessa instituição na promoção do produto, das zonas ribeirinhas e dos produtos ligados ao rio Douro, mas também à capacidade da Câmara Municipal de procurar parceiros para a promoção e o destaque dos



produtos da região. Referiu a gastronomia do turismo do Porto e Norte, como a iniciativa de fim de semana gastronómico para a promoção, também, dos vinhos da região.-----

----- Quanto à reabilitação dos edifícios antigos, disse que Penafiel tinha uma zona histórica rica e interessante que devia ser valorizada e tinha, como tinham a maior parte das cidades portuguesas, fixar residentes nos centros das cidades. Fixar residentes jovens mais complicado se tronava porque normalmente custos elevados não estavam acessíveis à posse da juventude. Esse programa da iniciativa da Câmara Municipal de Penafiel, vai permitir quer a reabilitação de alguns edifícios das zonas históricas de Penafiel quer de Entre-os-Rios, áreas previstas para esse programa, quer a possibilidade de arrendamento por parte de jovens de habitações no centro com preços mais acessíveis. -----

----- Disse que era sempre bom quando as Câmaras Municipais estavam atentas e aproveitavam as oportunidades as que o Governo Central oferece, e o Executivo da Câmara Municipal de Penafiel, independentemente das cores políticas dos Governos da Nação tem aproveitado todas as oportunidades que surgiam e isso a muito aprazia a todos os penafidelenses.-----

----- No dia 23 de janeiro, foi inaugurado o balcão "Ponto Já" de Penafiel, as referencias aos apoios sociais, quer a seniores e às famílias já ali tinham sido esplanadas por diversas vezes, mas a área da juventude não estava esquecida, não era só pavilhões, parques infantis e escolas, também agora a juventude tinha acesso a um balcão, que foi o primeiro do país, onde podiam obter informação em diversas matérias facilmente encontradas no sito da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- Numa altura que se caminha para o final do mandato autárquico, disse que foi uma honra ter participado no mandato liderado pelo senhor Presidente da Câmara e agradecer-lhe por lhe ter facilitado a vida, bem como a todos os membro da bancada da coligação "Penafiel Quer", porque lhes competia fiscalizar, dentro das competências como membros da Assembleia Municipal, a ação da Câmara Municipal. -----

----- — O senhor deputado Sousa Pinto: Disse que tinha ficado curioso quanto aos indicadores e lembrou-se de que algum tempo atrás falarem da bandeira da mobilidade e perguntou quais os critérios que estavam por traz dessas mesmas bandeirinhas. E dir-lhe-iam então: eram umas passadeiras que se colocavam e passado algum tempo tinham que ter intervenção e só à décima vez é que acertaram porque só ai perceberem que o asfalto era a solução, era as paragens mal colocadas que deviam estar encostadas ao prédio e não à frente para os peões passarem. -----

----- Havia outro indicador denominado de "melhor território para viver no Vale do Sousa", o mesmo foi atribuído por uma empresa denominada "Bloom Consulting, Portugal City Brand ", e todos ficaram a saber que é bom viver em Penafiel. Disse que outro município vizinho podia colocar em causa aqueles indicadores e gostava que lhes satisfizessem a curiosidade e explicassem, se soubessem explicar, esse mesmo indicador para ficarem devidamente esclarecidos. -----



----- — O senhor deputado José Macedo: Disse que tinha entendido da intervenção do senhor deputado Rui que o estudo da transparência municipal era impeditivo para o desenvolvimento de um concelho. Perguntou se o facto de um município ser transparente era impeditivo do desenvolvimento de um concelho? -----

----- — O senhor deputado Rui Lopes: Esclareceu o senhor deputado Sousa Pinto que na sua intervenção tinha dito que desvalorizava esses estudos ou indicadores por isso não entendia a dúvida do senhor deputado. -----

----- Disse que o senhor deputado José Macedo não tinha ouvido com atenção a sua intervenção uma vez em nenhum momento tinha referido aquilo que o senhor deputado afirmou a sua intervenção. O que tinha dito, foi que o primeiro classificado desse índice, que pelo vistos algumas pessoas dão muita importância a esse município que era Alfandega da Fé e que não era por estar em primeiro lugar nesse tão importante índice que as pessoas acorrem e esse município para ia residirem. -----

----- **Terminadas as intervenções do período antes da ordem do dia, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à discussão, votação e deliberação a moção, propostas de recomendação, os votos louvor e pesar acima transcritos.** -----

----- — **Discussão e votação da moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, sobre Transferência de Competências;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a moção do Grupo Municipal da CDU foi aprovada por unanimidade. -----

----- — **Discussão e votação da proposta de recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, sobre o Encurtamento do Pagamento Médio a Fornecedores pela Câmara Municipal de Penafiel;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que aquele assunto já tinha ali sido tocado pelos diferentes pensamentos e não querendo ser redundante queria deixar um pensamento final que lhe parecia importante e na essência era o que visava aquela recomendação. -----

----- Todos sabiam que Penafiel e a Câmara Municipal em si prestavam serviços e venda de produtos a micro e pequenas empresas do concelho de Penafiel e todos sabiam que essas empresas não podia funcionar a 180 ou a mais dias a pagarem aos seus clientes ou aos seus fornecedores e era por isso é que o PS achava que a Câmara Municipal de Penafiel devia ser a primeira a fomentar a economia e o bom funcionamento das próprias empresas em particular as que eram fornecedoras da Câmara Municipal de Penafiel e do concelho de Penafiel. Daí essa proposta de recomendação à Câmara Municipal, já tinha acontecido também em dezembro apresentarem propostas de recomendação que achavam que era boa

prática. Devia acontecer o fomento da economia através da redução do pagamento médio aos fornecedores e por isso apelava o voto favorável de todos os senhores deputados. -----

----- Posto à votação, a proposta de recomendação foi rejeitada com 26 votos contra, uma abstenção e 20 votos a favor. -----

----- — **Discussão e votação da proposta de Recomendação Mais Transparência na Câmara Municipal de Penafiel apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista;** -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães: À semelhança das outras recomendações, também a transparência já foi ali falada bem como a facilidade com que podem ser cumpridos esses indicadores. Dentro do que podia ser aceitável se Penafiel em 2015 foi considerado o concelho com todos aqueles predicados, gostava que também lhe acrescentassem o transparente e era esse sentido que a proposta de recomendação visava. Evidentemente que podia estar associado à disponibilização de informação, mas como constava na proposta estavam muito outros indicadores associados à parte do que é a informação disponibilizada através da sua plataforma virtual, como por exemplo: Planos e Relatórios; Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; Relação com a Sociedade; Contratação Pública; Transparência Económico-Financeira; Transparência na área do Urbanismo. Disse que gostava de ver Penafiel transparente assim como todos os senhores deputados municipais e senhores Presidentes de Junta de Freguesia e por isso apelava a todos a votarem favoravelmente àquela recomendação. -----

----- Posto à votação, a proposta de recomendação foi rejeitada com 27 votos contra e 20 votos a favor. -----

----- Foram feitas as seguintes declarações de voto: -----

— O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca: Disse que não entendia a rejeição daquela proposta uma vez que existe na Câmara Municipal um gabinete de informática capaz de alimentar a base de dados e ficava tudo bem. -----

----- — O senhor deputado Jesus Ferreira: Achava que aquelas propostas de recomendação não deviam ser votadas uma vez que eram recomendações ao Executivo e se o objetivo era bom eram para o bem de todos. Não sabia se a figura em termos de regimento municipal exigia que aquele tipo de propostas fossem votadas. -----

----- O seu objetivo ao votar favoravelmente era dizer ao Executivo que era necessário pagar atempadamente os seus fornecedores, naturalmente que é preciso haver dinheiro para se fazerem os pagamentos, para que o município de Penafiel seja um exemplo nacional de transparência. -----

----- — O senhor Presidente da Assembleia Municipal: Disse que a mesa é do entendimento que o requerente é que deve decidir se quer submeter o documento a votação ou não. Se pretende fazer uma recomendação por escrito ou declarada, como a maioria dos senhores deputados fazia, ficava registada em ata e não vai à votação, se pretende que seja votada, como era aquele caso, têm que a submeter à

votação e isso tem a consequência que tinha e ficava declarado as posições de cada um e fazia-se algum debate sobre o assunto. -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que infelizmente via naquele fórum, uma coligação que aparentemente, porque acabaram por não fazer qualquer declaração de voto às intenções do Partido Socialista plasmadas nas propostas de recomendação, ou seja, uma coligação a votar contra a transparência do município e reduzir o prazo de pagamento aos fornecedores e portanto eram contra aquilo que contrariamente apregoavam na Câmara e nos jornais relativamente ao estímulo à economia. Para que ficasse claro que as posições do PS eram sempre contra esse tipo de tristeza. -----

----- — O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que estava convencido que não tinha necessidade de ir ao púlpito para justificar o sentido de voto da bancada da coligação "Penafiel Quer", até porque tinha sido esclarecedor na sua intervenção inicial, antes das recomendações terem sido apresentadas abordou os temas das propostas apresentadas pelo PS. Disse o que disse sobre a transparência que não acreditava e desacreditava naquele estudo e por isso não podia ser consequente e não podia ter outro voto que não fosse o voto contra. Se nem o senhor Presidente da Associação de Municípios Portugueses acreditava naquele estudo porque é que a bancada da coligação teria de acreditar naquele estudo porque eventualmente daria mais jeito ao Partido Socialista que era o único ponto que encontrava com um rácio inferior aqueles que era normal para a autarquia. -----

----- Quanto ao prazo médio de pagamento, disse que não sabiam qual era. E enquanto a DGAL não explicar qual é o prazo médio de pagamento não podiam recomendar uma coisa que não sabia e por isso votaram contra. Pensa que o PS tinha entendido muito bem porque é que a bancada da coligação tinha votado contra sem ter a necessidade de fazer uma declaração de voto, mas para que ficasse devidamente esclarecido votaram contra por aqueles argumentos. -----

----- Posto à votação, os votos de Pesar foram aprovadas por unanimidade, e guardado um minuto de silêncio em memória dos insignes cidadãos. -----

----- Encerrado o período antes da ordem do dia foi iniciado o período da ordem do dia. -----

----- **1.º Ponto – Aprovação das Atas da sessão anterior;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a ata da sessão anterior foi aprovada unanimidade. -----

----- **2.º Ponto – Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães: Perguntou qual a participação da Câmara Municipal de Penafiel na Incubadora do Vale do Sousa. -----

----- A propósito de Bustelo, disse que mudam-se os tempos, mudam-se as vontades, quem sabe. Havia um projeto elaborado da zona envolvente do Mosteiro de Bustelo. Perguntar se esse mesmo projeto tem o enquadramento arqueológico obrigatório, salvo erro, e perguntou ainda quando o ia concretizar, ou se o ia concretizar. Mais perguntou se e ainda relativamente ao Mosteiro de Bustelo, tinha alguma novidade, dado que a última que tiveram foi pelo privilegiado deputado Carlos Pinto. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca: Disse que tinha estado a falar com o senhor Presidente da Câmara Municipal que lhe disse que a obra do cemitério de Croca ia avançar o início da obra. A demolição já foi feita, o terreno encontra-se devidamente vedado e para a próxima semana iriam encontrar uma solução de consenso para entrar a velocidade mais de cruzeiro para terem o cemitério construído o mais rapidamente possível. -----

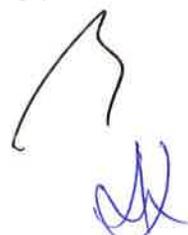
----- Relativamente à rua Nova de S. João que estava em fase de conclusão, disse que ainda faltava a iluminação. Faltavam duas coisas que era extremamente onerosas e entendia que naquele momento não fossem feitas ou seja a conclusão da drenagem das águas pluviais e a ligação ao emissário do Cavalum do saneamento. -----

----- A situação do arruamento e envolvente ao cemitério que estava praticamente concluído e e agradeceu ao senhor Presidente da Câmara pela sensibilidade que teve para responder afirmamente ao seu *email* sobre duas situações que no seu entender estavam mal, uma delas foi corrigida a outra ainda não foi mas tinha esperança que viesse a ser, pois tratava-se de um caminho municipal n.º 1285, que unia a freguesia de Croca à freguesia de S. Martinho. Referiu que nessa mesma rua existia um poste de electricidade no meio da rua, que estava mal sinalizado, numa zona de aceleração, quando devia ser de desaceleração e podia colocar os seus utilizadores em perigo. Solicitava ao senhor Presidente que mobilizasse os responsáveis para que fizesse a retirada desse poste o mais rapidamente possível. -----

----- A rua das Frojeiras, era uma rua muito estreita mas os moradores e os proprietários dos terrenos nem vendiam nem faziam a cedência. O senhor Presidente na visita que fez a esse local, assumiu que aquela rua seria pavimentada, já tinha tido alguns avanços e alguns recuos e actualmente estava parada. Presumia, pela conversa que tinha tido com o senhor presidente que a pavimentação ia continuar rapidamente. -----

----- Quanto à rua do Valbom, disse que era uma obra reivindicada por si desde o início do mandato, o senhor Presidente tinha tido a oportunidade de se deslocar ao local e efectuar estudos, e ambos sabiam quanto seria necessário investir para que essa infraestrutura ficasse efectivamente concluída. Achava que era muito importante porque rasgava freguesia de Croca e acaba por fazer a sua união à freguesia de S. Martinho de Recezinhos, em nome da coesão territorial era bom que essa pavimentação avança-se. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Felicitou a Câmara Municipal pelo início da obra de requalificação na rua Maria de Belém Valente e Rua das Oliveiras, na freguesia de Eja, bem como



da área de lazer junto à marina, intervenção que se iniciou na passada semana. Disse que surgiram dúvidas quanto às estruturas que ali iam ser implementadas, daí que na revista municipal na página 27 dizia o seguinte: "*Cais de Entre-os-Rios com mais equipamentos. A Câmara Municipal de Penafiel vai criar uma nova área de lazer e um edifício de lazer de apoio ao cais de Entre-os-Rios localizado na freguesia de Eja. As obras de intervenção na margem direita do rio Tâmega abrangem uma área com cerca de 2000m² e tem como objectivo a criação de um novo edifício de apoio aos visitantes, com instalações sanitárias, balneários e terminal ATM. Também será executado um parque infantil, áreas de merenda e a capacidade de estacionamento vai ser ampliada de forma a melhorar as condições de utilização deste espaço público de lazer.*"-----

----- Referiu que depois de ter lido a revista municipal assim como a inexistência de resposta ao *email* que enviou ao senhor Presidente da Câmara, pensava que não existiam dúvidas quanto ao tipo de intervenção que naquele local iam ser realizadas. Disse que lhe restava penitenciar-se perante o senhor presidente da Câmara Municipal por ter duvidado do que tinha disse e escreveu e foi lido pelos penafidelenses, quanto às estruturas e materiais a implementar.-----

----- Deu nota da inclusão na presente informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, novamente, de um facto que já acontecia há mais de meio ano, do alargamento do cemitério de Entre-os-Rios, ainda em fase de projecto. Pediu ao senhor Presidente que na próxima informação escrita não incluísse o projeto do alargamento do cemitério de Entre-os-Rios, novamente em fase de elaboração. Disse que os técnicos ficam mal na fotografia, ou o projecto estava feito ou não. Se um técnico andava meio ano a fazer um projecto para a ampliação do cemitério muito mau seria esse técnico, e achava que não era isso que acontecia porque sabia que os técnicos da Câmara Municipal de Penafiel eram técnicos de excelência por isso pedia por favor ao senhor Presidente, que não voltasse a mencionar esse facto, mas por exemplo que estava a corresponder com as Infraestruturas de Portugal e ainda não havia novidades ou que tinha optado por não adquirir o terreno a montante. Disse que o que faltava era resolver aquele problema com urgência. Achava que começava a maçar e a torturar as pessoas, mas a tortura maior era querer lugar para sepultar os defuntos e não ter. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Croca no período antes da ordem do dia, que lembrou a questão do semáforo na variante do Cavalum e a questão da necessidade de implementar novas posturas de trânsito na freguesia de Croca, tomou a devida nota e ia providenciar para que rapidamente uma e outra dessas situações fossem devidamente acauteladas.-----

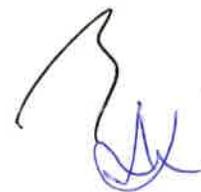
----- A ampliação do cemitério de Croca, obra que de facto tinha já algum tempo de duração devido à sua complexidade, mas o importante é que já estava a ser executada e brevemente estaria concluída apesar das vicissitudes que foram acontecendo. Também a rua Nova de S. João, uma obra também



importante e que tinha implicado uma expropriação, mas já se encontrava em fase de conclusão, faltava apenas tratar da iluminação e de algumas questões mais de pormenor. -----

----- Quanto à intervenção do senhor deputado Carlos Pinto que abordou temas importantes da vida do concelho de Penafiel em que referiu a inauguração de uma fábrica de confecções que tinha acontecido recentemente na freguesia de Peroselo. Inauguração, essa, importante porque se traduzia num aumento de postos de trabalho, em mais emprego para os penafidelenses e era um investimento que resultava de um dos contratos de investimento que foi celebrado há cerca de dois anos. Esses contratos de investimento, naturalmente que estavam a fazer o seu percurso, era preciso fazer projetos, licenciar, executar as obras e depois de tudo isso resolvido, finalmente a empresas estava pronta para abrir as suas portas e a funcionar. A Câmara Municipal fez questão de estar presente na inauguração dessa fábrica para que com a sua presença dar um testemunho de apreço por esses empresários/investidores, que com esse investimento estavam a criar mais posto de trabalho e a dar uma nova esperança a muito penafidelenses. Iam continuar nesse caminho de apoio ao investimento que tivesse essa capacidade de criar emprego porque era para o Executivo uma prioridade e uma aposta querem continuar no concelho de Penafiel. O senhor deputado Carlos Pinto falou e não foi por acaso, na melhoria nos índices do desemprego no concelho de Penafiel. E se efectivamente o desemprego em Penafiel, no ano de 2016, tinha caído 34% e se de 2013 a 2016 foram menos 2.143 os desempregados em Penafiel isso deve-se a toda essa dinâmica e toda essa actividade económica que se tem criado em Penafiel. Obviamente que o mérito não era da Câmara Municipal, não era consequência dos contratos de investimento aquela redução no desemprego, porém não tinha dúvida que o esforço que o município estava a fazer na atração de empresas para o concelho estava a ter resultados e estava a ter consequências positivas. Havia outros actores que tinham também ali mérito. -----

----- Quanto ao ranking da transparência, disse que a esse propósito o senhor deputado Carlos Pinto tinha usado uma expressão engraçada do "*tem /tem ou não tem /não tem*", mas nem isso era verdade porque tiveram a curiosidade de verificar alguns desses municípios que tiveram boa pontuação e verificaram, por exemplo, o caso de Paços de Ferreira que teve pontuação máxima na publicação dos contratos públicos e o contrato público mais recente no site da Câmara era de setembro de 2015. Naquele caso *não tem/não tem* mas pontuava da mesma forma. Disse que àquele propósito não tinha uma opinião tão radical como o senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios, dr. Manuel Machado, que diz que aquele ranking não tem nenhuma credibilidade. Achava que tudo era importante e o facto dele se circunscrever à informação que constava do site da Câmara era o que era, não podiam era dar mais valor do que aquele que efectivamente tinha e o que estava ali em causa era avaliar a informação que era disponibilizada pelos municípios nos seus *site*. Se pelo menos essa avaliação for feita com rigor até não lhe parecia mal, contudo não lhe podiam era depois querer dar um enfoque diferente e



sobretudo colocar depois ali uma associação a questões de corrupção e a entidades europeias de corrupção isso que lhe parecia menos transparente na forma de olhar para aquele ranking. Penafiel melhorou a pontuação no que dizia respeito ao ranking do ano passado, em que teve 57 pontos e este ano teve 61 pontos. Significava que o *site* da Câmara Municipal de Penafiel no ano de 2016 tinha mais informação que no ano de 2015 ou seja, não retrocedeu. Lamentava que o Partido Socialista, não tenha tido uma atitude séria naquela matéria e tenha feito um comunicado a dizer que o concelho de Penafiel é o menos transparente da região. Isso não era correto, não ficava bem e os penafidelenses sentir-se-iam certamente desconfortáveis com isso e não era verdade. Ao nível do Vale do Sousa, ficou melhor posicionado do que Penafiel, Paço de Ferreira, apesar do *não tem/não tem*, ter pontuado e Lousada., depois estava Penafiel, a seguir ainda estava Paredes, Felgueiras e Castelo de Paiva. Ao nível do Tâmega e Sousa tinham abaixo de Penafiel, concelhos como Resende, Felgueiras, Castelo de Paiva e Celorico de Basto. Portanto essa questão não era tão linear como o Partido Socialista a quis pintar. -----

----- Agradeceu pelo cumprimento a propósito da presidência na SIMDOURO, obviamente que o mérito e o prestígio era do município de Penafiel. Tinha a intenção de comunicar à Assembleia Municipal o facto da sua eleição, e portanto ficava dada essa notícia, uma vez que resultava da Lei a obrigatoriedade de comunicar à Assembleia Municipal. -----

----- Relativamente à intervenção feita pelo senhor deputado Jesus Ferreira sobre o IC 35, disse que já teve a ocasião de ver o documento que lhe foi entregue. Efetivamente, na resposta da Comissão Europeia referia que o Governo de Portugal podia socorrer-se de outros fundos para fazer a obra. Achava muito bem que os senhores deputados, e todos aqueles que tivessem a possibilidade de intervir sobre aquele tema o continuassem a fazer, não podiam cruzar os braços, nem podiam desistir do IC 35, pois era uma intervenção essencial para o desenvolvimento do território, sobretudo na zona mais a sul do concelho, e também dos municípios de Marco de Canavezes e Castelo de Paiva. Referiu que ainda recentemente teve a oportunidade de estar num programa da RTP, numa revista de imprensa, por sinal no dia em que tinha sido assinado o protocolo do Governo com a ANA para o novo aeroporto do Montijo, e nessa circunstância, não deixou de mostrar o seu desagrado e a sua mágoa pelo facto de não haver dinheiro para uma obra de 10 milhões de euros e haver dinheiro para uma obra de 600 milhões. Não haver dinheiro para um itinerário importante para uma das regiões mais deprimidas do país mas para a perspetiva de fazer mais uma travessia no rio Tejo para a área da Grande Lisboa já havia. Não censurava porque não tinha o conhecimento técnico para saber se era mesmo necessário ou não o novo aeroporto, mas lamentava que não houvesse essa mesma capacidade de pensar e de encontrar uma engenharia financeira que permitisse fazer o IC 35. -----

----- Quanto à Calçada da Tapada, na freguesia da Portela, disse que tomou a devida nota e ia mandar verificar, primeiro tinham que perceber se era uma via municipal ou se era vicinal e depois em

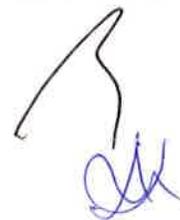
função disso tomar as devidas medidas.-----

----- A intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Eja, que ali falou do Festival da Lampreia, disse que o Festival e a Rota da Lampreia estavam a correr muito bem. Este ano adesão à rota da Lampreia foi significativa, bastantes mais restaurantes quiseram participar, eram 12 os restaurantes que estavam envolvidos e que tem permitido que muitos milhares de visitantes acoressem a propósito dessa iguaria que era a lampreia mas também vêm conhecer o concelho e certamente podiam voltar em outras ocasiões. Disse que nunca teve em relação àquele tema nenhuma posição dogmática, aliás o senhor Presidente da Junta lembrar-se-á, que quando esteve na Eja, aquando das comemorações do dia da Freguesia, assumiu com toda a naturalidade que se tivesse condições para voltar a ter o Festival da Lampreia no cais de Entre-os-Rios o faria. Foi o que aconteceu, tiveram a possibilidade de estabelecer a parceria com a APDL e portanto voltaram a ter o festival durante o fim de semana. Foi o fim de semana do arranque, um belíssimo arranque e até o dia 26 do próximo mês de março vai ser possível continuar a percorrer a rota da Lampreia um pouco por toda a margem dos rios Douro e Tâmega. -----

----- No que concerne à moção que ali tinha sido aprovada sobre o IC 35, questionada pelo senhor Presidente da Freguesia de Eja, disse que ainda não tinham tido notícia relativamente a essa moção. Naturalmente que quando tivessem notícia ela seria presente à Assembleia Municipal para conhecimento e para que a Assembleia decidisse o que fazer em seguida. -----

----- Também o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Eja, tinha feito uso da palavra a propósito da informação escrita, deu nota de que no que dizia respeito às intervenções que estavam a ser concretizadas na freguesia de Eja, eram aquelas que estavam previstas e iam ser feitas. A questão do cais de Entre-os-Rios era uma questão mais delicada como era do conhecimento do senhor Presidente da Junta, conseguiram adquirir aquele terreno que eram cerca de 2000m² e que ia ficar ao serviço da comunidade. Era um terreno público para melhorar as condições do cais, foi feito o projecto, o que foi feito não vai ser exactamente aquele que ia ser possível executar porque havia condicionalismos, aquela era uma zona de cheia e havia entidades que se tinham que pronunciar. Aliás, não fosse o atraso na pronúncia dessas mesmas entidades, a ARH e a CCDR, já estava já podia estar executada, porque tinham a disponibilidade da APDL para ser parceira da Câmara nesse investimento, portanto não estava em causa a falta de recursos para fazer esse investimento, o que estava em causa era a morosidade na emissão dos pareceres e nos condicionalismos que esses mesmos pareceres e essas entidades colocaram. Mas dentro desses condicionalismos a obra vai ser executada, já iniciou e vai ser concretizada, esperava que antes do verão tivessem melhores condições no cais para acolher os muitos visitantes que ali acedem permanentemente. -----

----- A questão do cemitério de Entre-os-Rios, como já tinha dito ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, aguardavam pela resposta das Infraestruturas de Portugal. Ainda na semana passada teve um



contacto telefónico com as Infraestruturas de Portugal, e pensa que iam ultrapassar essa essa questão e era com todo o gosto que na próxima informação escrita pudesse trazer informação diferente sobre esse assunto, pois não tem gosto nenhum em manter informação, mas sim, queria e tinha gosto de ter a obra em execução e sobretudo concretizada.-----

----- Quanto à inauguração do balcão "Ponto Já", referida pelo senhor deputado Rui Lopes, disse que contou com a presença do senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto no concelho de Penafiel e que permitiu que esse balcão pudesse ser inaugurado. Foi o primeiro do país a permitir um conjunto de valências para os jovens do concelho de Penafiel o que era bom e motivo de satisfação para todos. -- -----

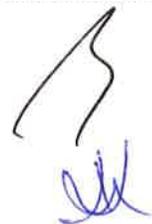
----- O protocolo que foi celebrado recentemente com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, enquadrava-se num programa designado "Habitar para Arrendar". Pretendia-se com aquele protocolo, criar condições para que edifícios/imóveis com mais de 30 anos pudessem ser requalificados com recurso e apoio de uma linha de financiamento, com uma taxa extremamente bonificada e com um período de carência significativo. O concelho de Penafiel que tem 4 ARU's aprovadas, ARU Penafiel Cento Histórico, ARU Penafiel Cavalum, ARU Termas de S. Vicente e Entre-os-Rios e ARU, iam poder recorrer a esse programa para requalificar imóveis que reunissem as condições. O protocolo não se destinava somente às ARU's, mas a todos os imóveis que tivessem mais de 30 anos e os seus proprietários estivessem disponíveis para coloca-los no mercado do arrendamento, porque era esse o espírito do programa. Iam poder beneficiar de condições extremamente favoráveis naquele contexto, sendo que aqueles que estavam inseridos nas ARU's as condições eram claramente mais favoráveis. -----

----- — O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Disse que o senhor Presidente da Câmara não respondeu à questão sobre as obras de apoio à marina. Reiterou que gostava que o senhor Presidente o informa-se relativamente ao tipo de estruturas e aos materiais das obras de apoio à marina, se coincidia com aquilo que era mencionado na revista municipal. -----

----- Numa atitude proactiva, junta de Freguesia deslocou-se a 3 pontos do Douro, em que fotografou e enviou em anexo ao *email*, estruturas similares em cotas iguais ou inferiores relativamente ao rio e onde não foram colocados nenhuns obstáculos por qualquer entidade relativamente ao tipo de material e ao tipo de estrutura a implantar, numa das quais, na foz do Sabor, que ainda estava em construção, com dois pisos, sendo que o piso térreo estava a ser construído com pedra de 20 cm de espessura, que não era material amovível. -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que o senhor Presidente não tinha respondido às suas questões e gostava que o senhor presidente esclarece as suas dúvidas.-----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que por lapso não tinha respondido às questões colocadas pelo senhor deputado Luís Guimarães e por esse facto pediu desculpa. -----



----- Quanto à questão da Incubadora do Vale do Sousa, disse que a Câmara Municipal de Penafiel não tinha qualquer participação nessa entidade. -----

----- No que concerne à questão do projecto para a área envolvente ao mosteiro de Bustelo, disse que esse projecto foi devidamente aprovado com o acompanhamento da Direção Regional da Cultura do Norte e no contexto da sua execução tem que ter acompanhamento arqueológico pela localização e à área em que se inseria. -----

----- A questão do Mosteiro, propriamente dita, disse que não houve nenhum avanço desde a última sessão da Assembleia Municipal mas havendo partilhá-la-ia com os senhores deputados municipais porque era um tema de grande importância. -----

----- Quanto ao pedido de esclarecimento do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Eja, disse que não tinha muito mais acrescentar relativamente ao que tinha dito. O projecto que queriam executar e que elaboraram era aquele que o senhor Presidente da Junta conhecia e se pronunciou quanto ao mesmo. Os pareceres que tiveram que recolher não permitiram que esse projecto fosse concretizado e tiveram esses condicionalismos. Queria acreditar que a legislação que se aplicava em Entre-os-Rios há de ser a mesma que se aplicava nos outros pontos do país, a não ser que para o rio Sabor exista alguma exceção à regra. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal: Esclareceu que havia várias tipologias de intervenções nas margens do rio e eventualmente podia-se estar a falar de coisas diferentes, e sugeriu que o senhor Presidente da junta de Freguesia de Eja que perguntasse directamente à APA se de facto eram questões similares ou não. -----

----- **3.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Fernando de Sousa Melo, ao abrigo do disposto no artigo n.º 2, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 16 de fevereiro de 2016;**-----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:**-----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a sua intervenção era uma espécie de declaração de voto e era uma posição que era aquela que a CDU tem tido ao longo dos últimos anos na atribuição das medalhas de ouro da cidade, que se banalizou completamente. Não queria dizer que toda a gente a pudesse ter, isso dependia da apreciação que se fizesse, mas pensava a medalha de ouro de uma cidade devia ser entre a um número de pessoas que tivessem tido um significado importante, de uma realização importante para o bem-estar das populações. Assim sendo, a CDU decidiu que se abstivessem nos pontos das medalhas, com exceção do ponto n.º 5, na atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Joaquim Emílio da Silva Pereira que votariam favoravelmente. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com uma abstenção.

4.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Joaquim Coelho da Rocha Santos ao abrigo do disposto no artigo n.º 2, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 16 de fevereiro de 2016;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com uma abstenção.

5.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Joaquim Emílio da Silva Pereira ao abrigo do disposto no artigo n.º 2, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 16 de fevereiro de 2016;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.-----

6.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Joaquim da Silva Sousa, ao abrigo do disposto no artigo n.º 2, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 16 de fevereiro de 2016;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com uma abstenção.-----

7.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal Atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel, a título póstumo, a Manuel Ferreira ao abrigo do disposto no artigo n.º 2, do Regulamento para Atribuição de medalhas Honoríficas, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo de 16 de fevereiro de 2016;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com uma abstenção.

8.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para a assunção dos compromissos da Renovação dos Contratos de “Fornecimento contínuo de Energia Eléctrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), incluindo a Iluminação Pública, em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Penafiel”, Lotes A, B, C e D, nos seguintes valores: Ano de 2017: 2.100.000,00€; Ano de 2018: 700.000,00€, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.-----

9.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de abertura do

concurso público "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO DAS FRAÇÕES/LOJAS COMERCIAIS DO MERCADO MUNICIPAL - PENAFIEL", pelo prazo de 15 anos, com a renda base de 1.000,00€/mês + IVA à taxa legal em vigor, nomeação do júri do procedimento e aprovação Programa de Concurso e Caderno de Encargos, para efeitos do previsto na alínea p), do nº 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Jesus Ferreira: Gostava que o senhor Presidente da Câmara desse alguma explicações sobre este tema, para pudermos votar em consciência. Disse que à priori, parecia-lhes que 1000 por mês de um pequeno espaço no mercado municipal não era muito viável. -----

----- — O senhor deputado Couto Barbosa: Deu os parabéns ao senhor presidente pelo cargo em que foi investido. Na qualidade de representante de um titular de capital da sociedade também votou e nessa altura teve a oportunidade de parabenizar o senhor Presidente da Câmara. Em termos de reconhecimento, na SIMDOURO ter Penafiel é uma mias valia. -----

----- Perguntou porque é que a Câmara Municipal não decidiu ser a própria a gestora daquele espaço. Disse que as obras daquele espaço já estavam concluídas há um ano e porque que só agora surgiu a concessão a privados para fazerem essa exploração. -----

----- Perguntou porque é que a Câmara Municipal não decidiu ser a própria a gestora daquele espaço. Disse que as obras daquele espaço já estavam concluídas há um ano e porque que só agora surgiu a concessão a privados para fazerem essa exploração. -----

----- Perguntou porque é que a Câmara Municipal não decidiu ser a própria a gestora daquele espaço. Disse que as obras daquele espaço já estavam concluídas há um ano e porque que só agora surgiu a concessão a privados para fazerem essa exploração. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que os 1000 euros mensais referiam-se a toda a área a concessionar e não de cada banca. Aquele era um modelo que se usava na maioria dos concelhos e o tempo que se demorou da conclusão das agora até à data foi exactamente para tentarem perceber quais eram as melhores práticas naquele matéria porque a Câmara Municipal não está vocacionada para gerir mercados. O modelo de mercado municipal de Penafiel era semelhante ao da Figueira da Foz e foi o que foi adotado e que de alguma forma inspirou a opção tomada. O que era importante era que rapidamente o mercado pudesse abrir as suas portas, pudesse estar a funcionar e cumprir aquela que era a sua função de apoiar os pequenos comerciantes que ali pudessem ter a sua banca para servir a comunidade penafidelense. -----

----- — O senhor deputado Couto Barbosa: Não questionava a opção tomada pelo Executivo, se entendeu que não tinha capacidade ou dificuldade em gerir o espaço municipal. Pena foi que o Executivo não se tivesse equacionado ser o próprio a gerir aquele espaço. -----



----- — O senhor deputado Jesus Ferreira: A dada explicação pelo senhor Presidente da Câmara era aceitável, mas a CDU era absolutamente contra àquela opção porque no meio de tantos funcionários com capacidade que a Câmara Municipal tinha, podia ter algum que tomasse conta da responsabilidade do aluguer dos espaços. Disse que ia dar azo, a um especulador que tomasse conta da concessão e depois quem estivesse com o espaço para vender os seus produtos na sua banca, o somatório de todas as bancas não perfazia mil, mas talvez dois mil euros. Era muito mais razoável que fosse a Câmara Municipal a fazer a exploração para que pudesse levar apenas os mil euros no somatório de todas as bancas. Aquela era uma garantia de ajuda e de que aquelas pessoas que iam ali vender os seus produtos não fossem exploradas. Apelou para que fosse a Câmara Municipal a gerir o mercado municipal e não um especulador. -----

----- — O senhor deputado Nuno Araújo: Reiterou o que o senhor deputado Couto Barbosa disse na sua intervenção. Aquele ponto tinha sido aprovado por unanimidade em sede de Reunião de Câmara, em todo o caso tinham aguardado pela Assembleia Municipal para obterem mais informações sobre o assunto. O argumento das dificuldades e entenderam o que esteve por trás daquela proposta, mas o senhor Presidente havia de admitir que uma Câmara Municipal que tem duas empresas municipais em que a Penafiel Verde conseguia cobrar a água aos munícipes, ou a Penafiel Activa que geria um equipamento de grade dimensão, parecia-lhe plausível que uma dessas empresas ter capacidade para gerir aquele espaço e ficava-se com a faculdade de ter o património de município e gerir da melhor forma em função daquilo que eram as necessidades imediatas. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com um voto contra, 18 abstenções e 32 votos a favor. -----

----- Foi feito a seguinte declaração de voto: -----

----- — O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que a Câmara Municipal tinha ainda a possibilidade não levar aquele propósito avante, e sugeriu a podia ainda equacionar a possibilidade de em parceria com a Junta de Freguesia de Penafiel fazer gestão do mercado municipal de Penafiel. -----

----- Disse que infelizmente a bancada do Partido Socialista absteve-se nesta votação porque não tinha mais informação que podia estar na origem dessa decisão por parte do Executivo. -----

----- **10.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração às cláusulas 3ª-1, 9ª-1, 10ª-2, 20ª-3, 4 e 5, e 23ª-5, da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa e o Município de Penafiel, relativo a competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros municipal, aprovada pela deliberação da Câmara Municipal nº 1471, de 2016-12-15, para efeitos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----



----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que depois de analisado os documentos o que se estava a votar era o seguinte: Era mobilidade e serviço público de transporte de passageiro municipal, que era tirar a rede de transportes por um organismo que se chamara autoridade. No mínimo havia de haver a garantia que as Câmaras Municipais tivessem representantes naquela autoridade e não tinha. Por um lado desresponsabilizava as Câmaras Municipais mas por outro lado deixavam de ter *voto na matéria* na questão do sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros municipal. A CDU era absolutamente contrários ao que se estava ali a votar, -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que a intervenção do senhor deputado Jesus Ferreira assenta num pressuposto errado. Era exactamente o contrário, aquela matéria passava para as Comunidades Intermunicipais e portanto as Câmaras Municipais estavam bem representadas. Explicou que até ali era o IMTT que decidia com um grau de autonomia maior e agora passava a ser as Comunidades Intermunicipais a decidir. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com um voto contra.

----- **11.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aprovação da minuta de contrato de concessão de apoio ao investimento para a construção de uma Lavandaria Hospitalar, a celebrar entre o Município de Penafiel e CLÍNICA MÉDICA ARRIFANA DE SOUSA, SA, bem como a atribuição do seguinte benefício: - Isenção da cobrança da taxa de emissão do alvará referente ao processo 273/LI/15, no valor de 2.689,55€, para efeitos do previsto no artigo 8.º, do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico (RCAIE) e do n.º 2, do artigo 16º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro;**-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém inscreveu-se:-----

----- — O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a CDU, à semelhança de outras situações daquele tipo, não estava de acordo que esse tipo de empresas fossem dispensadas de pagar taxas. Para que tivessem uma ideia, fez um requerimento à Câmara a solicitar aqueles documentos para estar preparado para intervir como membro da Assembleia Municipal e pagou uma taxa de 10 euros. A CDU não estava de acordo que a Câmara Municipal de Penafiel continuasse a isentar taxas a empresas privadas porque não havia nenhuma razão de ser. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com um voto contra.

----- **12.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aprovação do Projeto de “Regulamento Comércio + Acessível, Programa de Promoção da Acessibilidade a Espaços Comercias”, bem como a minuta de contrato administrativo, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro;**-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Luís Guimarães: O Partido Socialista de Penafiel é naturalmente favorável a todas as iniciativas que visem melhorar a qualidade e a acessibilidade dos nossos concidadãos que se movimentam com as mais diversas dificuldades. E por isso votaremos favoravelmente esta proposta.

----- Desde 2013 que o PS e a JS vêm alertando sobre as grosseiras falhas de mobilidade e nas regras de segurança num concelho que se viu brindado com as bandeiras de todos os lugares dos pódios possíveis na altura pela senhora Eng.^a Paula Teles. Felizmente por decoro da Câmara Municipal de Penafiel, a mesma retirou as bandeiras, quando trocou o Egas Moniz pela Bicha. E devem ter ido para de onde, até hoje, nunca deveria ter saído pela hipocrisia que representam. -----

----- E como já disse, esta questão da mobilidade em Penafiel não é por birra, ou por teimosia. -----

----- É por segurança, por segurança dos penafidelenses. -----

----- E tem até alguma graça, ou desgraça, que mais de dez anos depois da publicação do Decreto-Lei n.º 163/2006 a Câmara Municipal, em particular na sua própria sede esteja impreparada para receber cidadãos de mobilidade reduzida. -----

----- Permita-me, por fim, que aproveite este ponto para lhe dar conta que por muito bela que seja a Estação da Mobilidade em termos práticos o seu resultado é um falhanço. Há claramente um problema associado àquela infraestrutura em horários de funcionamento. Tem-se apercebido, com certeza, do caos rodoviário que se gerava quando os autocarros de longo curso chegam para levar pessoas, das pessoas que têm que vir para a via pública para dispensar as suas malas, ou da congestão de automóveis. É um problema. E este objetivamente foram os senhores da coligação que o criaram. Urge uma solução! -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- **13.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Reorganização Parcial dos Serviços Municipais, para os efeitos previstos na alínea m), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Couto Barbosa: Deu nota que do ponto de vista do PS, de reorganização dos serviços a proposta tinha muito pouco. A criação de uma pequena unidade e o mapa anexo que resultava dessa reorganização, que na última sessão tinha tido a oportunidade de comentar, em que houve um acréscimo que tinha em postos de trabalho na estrutura orgânica da Câmara de 75 postos de trabalho em que uma boa parte desses postos eram para auxiliares em escolas e dos 781 lugares passavam para 873. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 17 abstenções e 30 votos a favor. -----

----- **14.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Revogação do**

“Regulamento de Alienação de Lotes da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos”, para efeitos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que não conseguiram entender o que se pretendia com aquela proposta e solicitou esclarecimentos.-----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Explicou que o regulamento da Alienação de lotes da Zona Industrial de Recezinhos que se propõem que seja revogado, foi aprovado em Assembleia Municipal em fevereiro de 2014. Entretanto várias alterações que foram acontecendo ao próprio loteamento que o desenquadravam com o regulamente aprovado. Em 2015, na Assembleia de setembro foi aprovado o regulamento para a Alienação de imóveis Municipais do concelho de Penafiel que acabava por abarcar a questão dos lotes da zona industrial de Recezinhos. Ou seja, por um lado, porque estava desatualizado o anterior regulamento face às alterações que sofreu o loteamento e por outro lado porque passou a ser desnecessário porque passou-se a ter um regulamento que abarca e abrange todos os temas relativos à alienação de imóveis. Pretendia-se que fosse aplicado à alienação dos lotes da zona industrial de Recezinhos, o regulamento geral da Alienação de Imóveis do Município de Penafiel.

— O senhor deputado Couto Barbosa: Esclarecido que foi que a revogação de uma deliberação da Assembleia Municipal, que o procedimento normal seria ele ser revogado e com ele ser presente um novo regulamento. Por opção do Executivo remete a alienação de lotes em zonas industriais para o regulamento geral. O regulamento geral não tem a especificidade em termos do que estava ali em questão, de atração ao investimento e de criação de postos de trabalho nas zonas industriais, critérios que deviam ser mais específicos para o desenvolvimento da atividade empresarial em zonas industriais, à semelhança de outros municípios. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que houve um lapso, de que se penitenciava, uma vez que a revogação do regulamento deveria ser apresentado em simultâneo com o regulamento de Alienação de Imóveis Municipais mas que queriam agora corrigir.-----

----- Disse que o que estava previsto nos artigos 19.º a 25.º do regulamento geral da Alienação de Imóveis que previa a circunstância de se fazer a venda dos lotes da zona industrial no modelo de procedimento por negociação, que era o modelo que tinha adotado nas duas zonas industriais existentes no concelho de Penafiel e que se inicia com o anúncio público da venda e a esse procedimento podem concorrer todos os interessados, as candidaturas serão apreciadas por um júri a nomear para a condução do mesmo com base em critérios seleção técnicos, que terá em conta, por exemplo o número de postos a criar, a ausência ou forma de corrigir efeitos ambientais nefastos de determinadas atividades, realocização de atividades, volume de investimento a efetuar e inovação de produtos a criar. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com um voto contra,

16 abstenções e 31 votos a favor.-----

----- Foi feita a seguinte declaração de voto: -----

----- — O senhor deputado Couto Barbosa: Tivesse o ponto sido apresentado com a explicação devida a intenção de voto da bancada do PS poderia ter sido outra.-----

----- À semelhança de outras propostas que ali apresentavam sem qualquer fundamento e sem qualquer explanação do seu fundamento e da sua razão de ser, a votação do PS não podia ser outra que não fosse abstenção.-----

----- 15.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração parcial da decisão da Assembleia Municipal, tomada na 2ª reunião da sessão de dezembro de 2016, sob a proposta da Câmara Municipal (deliberação nº 1404, de 2016-10-27) -- atualização de taxas e outras receitas municipais para o ano de 2017, para efeitos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que na última sessão da Assembleia Municipal tinha intervindo deixando expresso o seu entendimento sobre o assunto que estava agora para ser votado de alteração parcialmente. Ou seja, que estava errado ser atualização da tabela de taxas porque não fazia sentido porque já estava automaticamente com a aprovação do orçamento e com a tabela de taxas anexas do valor do valor da inflação mas que depois constataram que não era uma atualização da tabela de taxas mas afinal era uma alteração porque para além do acréscimo da inflação, trazia a redução de taxas de terrado nas feiras. Agora apresentavam outra redução de taxas, ou seja, passava-se a vida a discutir e a reduzir tabelas de taxas e tinha a impressão que iam chegar a certa altura que os serviços não iam saber quais os valores que estavam aprovados. -----

----- Aquando dessa questão o senhor deputado Carlos Pinto, foi ali retorquir que era mesmo aquilo que estava ali em questão que não tinha alteração nenhuma, que estava correto e que tinham que ser presentes com a devida fundamentação da adequação das taxas ao seu valor. Agora estava-se ali aprovar umas taxas com uma redução retroativa à data em que esse assunto foi ali discutido. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com um voto contra, 16 abstenções e 31 votos a favor.-----

----- 16.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao quadro 33 (Taxas pela utilização de serviços do Museu Municipal), da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Penafiel, para efeitos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- — O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que o documento apresentado referente àquele

ponto dizia o seguinte: "a inclusão de uma nova taxa, n.º 12 do Quadro 33, para programas ocupacionais específicos, com atividades pedagógicas diárias repartidas pelos períodos da manhã e/ou da tarde, de 4,00€ (quatro euros) por período diário e por participante." No ponto seguinte dizia: "a eliminação das taxas constantes dos números 9.1 e 9.2, passando o valor das taxas de festas de aniversário a ser de 8,00 € (oito euros) por criança, no n.º 9 do Quadro 33, agora com um única modalidade que inclui atividade, visita ou atelier temático de exploração pedagógica, cedência de espaço e serviço de lanche fornecido pelo Museu, estando o aniversariante isento do pagamento da respetiva taxa." Disse que a CDU era absolutamente contra àquela proposta. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com um voto contra, 16 abstenções, um voto contra e 31 votos a favor. -----

----- **17.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alterações ao "Regulamento Interno do Museu Municipal de Penafiel", para efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- **18.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua do Pinheiro, Vila Cova, Freguesia de Luzim e Vila Cova, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Maria da Conceição Nogueira Ferreira da Silva, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro - Proc. 11936DBU/16, para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 4, do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- **19.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização de uma exploração industrial, localizada na Rua Cimo de Vila, 337, Freguesia de Valpedre, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Luís Malafaya Oliveira Sá, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro - Proc. 12141DBU/16, para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 4, do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- **20.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada em Berbedos, Freguesia de Paço de Sousa, Concelho de Penafiel, cujo**

proprietário é António Barbosa de Sousa Pereira, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro - Proc. 11933DBU/16, para os efeitos previstos na alínea a), do n.º 4, do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.-----

21.º Ponto – Conhecimento das minutas das atas e das atas das reuniões de Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi dado início ao período de intervenção do público.

----- Abertas as inscrições, inscreveu-se:-----

Encerrado o período da ordem do dia, foi dado início ao período de intervenção do público.

Inscreveu-se a cidadã, Sofia Costa, residente em Penafiel, disse que ia abordar a questão da mobilidade e acessibilidade a espaços comerciais.-----

----- Disse que era com agrado que via que a política tinha sido encarada com seriedade ao aprovarem por unanimidade o regulamento "COMÉRCIO + ACESSÍVEL - Programa de Promoção da Acessibilidade a Espaços Comerciais". Aquele projeto começou por sua iniciativa porque não havia Lei que salvaguarda-se o comércio particular. Bateu porta a porta em cadeira de rodas e não queria piedade, nem pena muito menos aplausos, apenas queria mostrar que com sensibilidade e ao dar a cara as pessoas confiavam nas pessoas, como tinham confiado em si. A Câmara ajudou bem como todos os presentes. Dizem que o papel dos cidadãos e dos políticos era ser agentes de mudança e por isso foi ali àquele púlpito porque acreditava ser esse agente de mudanças, mas precisava de ser esse agente de mudança com ajuda e por isso pedia aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia que saíssem à rua, se achassem que aquele projeto valia apenas, implementassem-no nas suas freguesias. Aquele projeto não podia ficar pelo centro da cidade de Penafiel, era necessário que todos fossem agentes de mudança. Disse que se não forem agentes dessa mudança não se ia calar, porque não se calava quando via que não existia bom senso, porque o bom senso tinha que ser superior à política e à Lei.-----

----- Sabe que a zona pedonal de Penafiel era um assunto difícil de resolver, não bastava o isolamento que uma pessoa com deficiência tinha, não bastava que fossem colocadas rampas, estava ali em nome das suas crenças pessoais e em nome das pessoas que não conseguiam sair à rua para falar e a zona pedonal de Penafiel era um perigo constante. Disse que não conseguia sair à rua, não porque não existiam rampas, mas porque não bom senso, tem que andar por uma zona onde não é pedonal, onde os carros prevalecem em função da sua própria vontade e não podia aceitar esse facto. E por isso pedia à Câmara Municipal que resolvesse essa situação de imediato, não só por si, mas por quem tinha pernas e

quem não as tinha. Disse que aquele projeto não ia avante se não houvesse onde colocar as rampas porque e naquele momento os carros ocupavam as entradas das habitações e isso não podia acontecer era uma questão de civismo e bom senso. -----

----- No final da sessão, todos os pontos importantes foram aprovados em minuta, tornando-se, assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei. -----

_____ *M. S. L.*

Luís P. R.

